

Portarias



PORTARIA Nº 250 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão de Patrimônio com a finalidade de realizar a verificação do inventário dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo existentes na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 31 de dezembro de 2023.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar o Relatório de Conferência de Inventário dos bens supracitados.

Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Edneusa de Souza Rocha
- II – Marcio Adair de Souza
- III – Isalbeta Lima Rodrigues Noletto
- IV- Joelma Oliveira Cardoso
- V- Gustavo Rette Pareja

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal